



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA  
MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES – VARGINHA

## **- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA N° 025/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle de qualidade e realização de testes de constância em equipamentos radiológicos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, em conformidade com as normas e regulamentos da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento.



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA  
MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES – VARGINHA

**Contratado:** INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTECAO LTDA,  
CNPJ 02.206.069/0001-00;

**Prazo de Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato;

**Valor Total:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0001.2.0011 Fonte 1.659.002;

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bicas/MG, na data da assinatura digital.

**Glauco Braga Fávero**  
**Presidente do CIESP**